



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Federal ANA PIMENTEL (PT/MG)

Apresentação: 19/08/2025 17:00:46.550 - CSAUDE

REQ n.204/2025

REQUERIMENTO N° ___, DE 2025
(Da Sra. Ana Pimentel)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Saúde (CSaúde), para debater os impactos das mídias sociais na saúde mental e física de crianças e adolescentes.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública nesta Comissão para debater os impactos das mídias sociais na saúde mental e física de crianças e adolescentes, com vistas a avaliar evidências, protocolos de prevenção, responsabilidades dos diversos atores e possíveis aprimoramentos de políticas públicas e ações intersetoriais.

Sugerimos que sejam convidados:

- Ministério da Saúde — Departamento/Coordenação de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas (representante indicado pela Pasta);
- Ministério da Educação — Programa Saúde na Escola (PSE);
- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania — Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);
- Conselho Federal de Psicologia (CFP);
- Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) — Comitês de Adolescência e de Saúde Digital/Comportamento;
- Fundação Maria Cecília Souto Vidigal;



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258859080000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Pimentel



* C D 2 5 8 8 5 9 0 8 0 0 0 0 0



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Federal ANA PIMENTEL (PT/MG)

Apresentação: 19/08/2025 17:00:46.550 - CSAUDI

REQ n.204/2025

- Instituto Alana (Programas Criança e Consumo / Prioridade Absoluta);
- Daniel Becker (Pediatra Integral, influenciador e ativista pela infância);
- Ana Christina Mageste (psiquiatra da infância e adolescência).

JUSTIFICATIVA

O uso intensivo de mídias sociais por crianças e adolescentes tem sido associado a desfechos relevantes em saúde mental (ansiedade, depressão, cyberbullying e risco de comportamento autolesivo), além de efeitos físicos relacionados a distúrbios do sono, sedentarismo, imagem corporal e transtornos alimentares.

Ademais, o ambiente digital tem se revelado a cada dia mais nocivo e perigoso para crianças e adolescentes como, em casos abordados pelo influenciador Felca neste mês, em que sofrem a chamada “adultização”, tendo violado seu direito a uma infância saudável.

A complexidade do tema exige abordagem intersetorial (saúde, educação, direitos humanos e proteção de dados), atualização de protocolos no SUS e no PSE, e diálogo com sociedade civil e especialistas para mitigação de riscos e transparência de medidas.

A seleção da composição de convidados integra formulação de políticas, evidência técnica e proteção integral prevista no ECA:

- Governo Federal e Conselhos — coordenação federativa para desenhar respostas nacionais, do planejamento à execução no território, articulando saúde, escola e proteção de direitos;
- Entidades científicas e profissionais — diretrizes clínicas e parâmetros técnicos sobre saúde mental, infância e adolescência, e impactos do ambiente digital na imagem corporal e saúde física de crianças e adolescentes.
- Sociedade civil e pesquisa — evidências e experiências de campo em segurança online, primeira infância, direitos da criança e responsabilização de plataformas, incluindo publicidade infantil, verificação de idade, prevenção a aliciamento/exploração e proteção de influenciadores mirins.

  * A audiência buscará (i) consolidar evidências e lacunas de pesquisa nacionais;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Federal ANA PIMENTEL (PT/MG)

Apresentação: 19/08/2025 17:00:46.550 - CSAUDI

REQ n.204/2025

(ii) discutir protocolos de prevenção e cuidado na atenção primária e especializada; (iii) avaliar campanhas e educação midiática para famílias e escolas; e (iv) colher contribuições da sociedade civil e dos conselhos de gestores para aperfeiçoar a coordenação federativa.

Diante da relevância e urgência do tema para a proteção integral de crianças e adolescentes, solicita-se a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em ____ de agosto de 2025.

Deputada Ana Pimentel
PT/MG



C 0 2 3 2 3 8 7 3 9 6 7 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258859080000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Pimentel



* C 0 2 3 2 3 8 7 3 9 6 7 0 0 *